

**ASSUNTO:** [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]  
**REQUERENTE:** ELEICAO 2018 PAULA GOMES CARVALHO PRIMO DEPUTADO ESTADUAL  
**REQUERENTE:** PAULA GOMES CARVALHO PRIMO  
**ADVOGADO:** SEBASTIAO ILDEFONSO DE CARVALHO PRIMO - OAB/ES1657  
**FISCAL DA LEI:** PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

**RELATOR:** Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

**EMENTA**

**AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2018. IMPEDIMENTO DE OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATÉ O FINAL DA LEGISLATURA, PERSISTINDO OS EFEITOS DA RESTRIÇÃO APÓS ESSE PERÍODO ATÉ A EFETIVA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS. DEVOLUÇÃO INTEGRAL DE VERBA PROVENIENTE DO FUNDO PARTIDÁRIO POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE USO. CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS**

1. Tendo em vista que a candidata deixou de apresentar as suas contas relativas às eleições de 2018, a mesma fica impedida de obter a certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição, após esse período, até a efetiva apresentação das contas.
2. Deve, ainda, a autora providenciar a devolução do valor de R\$ 134.387,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais), provenientes do fundo partidário, no prazo de 5 (cinco) dias, após o trânsito em julgado, sob pena de remessa de cópia digitalizada dos autos à Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, por ausência de comprovação do seu uso.
3. Contas julgadas não prestadas.

Vistos etc.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 21/03/2019.

**DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO, RELATOR**

**Documentos da DG**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 45 / 2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Curso in company "Auditoria Baseada em Risco Agregando Valor ao Setor Público", que será ministrado pelo servidor do Tribunal de Contas da União (TCU), na sede deste Tribunal Eleitoral.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA : 02/04/2019

DATA DE SAÍDA: 05/04/2019

**BENEFICIÁRIO(S)**

NOME: **JETRO COUTINHO MISSIAS** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 1.566,18

Vitória, ES, 01 de abril de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº. 108 / 2019**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

Encontro dos Corregedores Eleitorais com a Presidência do TSE, que será realizado na Sede do TSE, em Brasília, no dia 05 de abril deste ano.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 05/04/2019

DATA DE SAÍDA: 05/04/2019

**BENEFICIÁRIO(S)**

NOME: **RONALDO GONCALVES DE SOUSA** CARGO/FUNÇÃO: MEM VALOR: R\$ 584,17

NOME: **GUSTAVO MATTEDI REGGIANI** CARGO/FUNÇÃO: JP VALOR: R\$ 566,67

Vitória, ES, 01 de abril de 2019.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

**CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**ZONAS ELEITORAIS**

**3ª Zona Eleitoral**

**Editais**

**EDITAL Nº 17/2019**

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO - EXERCÍCIO 2017

De ordem do MM. Juiz da 03ª Zona Eleitoral, Município de Castelo/ES, Dr. Joaquim Ricardo Camatta Moreira, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 3º, da Resolução TSE nº 23.546/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a partir da data de publicação deste edital, dar-se-á início ao prazo de 05 (cinco) dias para que o Ministério Público ou qualquer partido político possa impugnar o pedido de regularização relativo à prestação de contas anual do partido político abaixo indicado, referente ao exercício 2017, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais e estatutárias a que, em matéria financeira, o partido e seus filiados estejam sujeitos:

Partido Político	Autos
PHS	2-66.2019.6.08.0003

Do que, para constar, Eu, Angélica Dutra de Souza Nunes, Chefe de Cartório, digitei e assinei o presente Edital, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES**  
**CHEFE DE CARTÓRIO**

**6ª Zona Eleitoral**

**Editais**

**EDITAL Nº 025/2019**

DE ORDEM da Exma. Sra. PAULA MOSCON, MMª. Juíza da Sexta Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, município de Colatina, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, dá ciência aos Presidentes de Diretórios Municipais de Partidos Políticos desta Sexta Zona Eleitoral, do Provimento nº 4/2019-GE que estabelece o cronograma de processamento de relações de filiados para o mês de abril/2019.

CRONOGRAMA PARA TRATAMENTO DOS DADOS SOBRE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Último dia para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	12 de abril